



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 12 de julho 2022, a plenária do conselho APROVOU a organização das seguintes Comissões:

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Renata Parise Eberhardt – SMDS – 997223361
Fernando Maciel Fonseca – Gerente de Políticas para o Idoso – 981400300
Rafael Marodin – CREAS – 991171263
Tailene Bonotto – CRAS – 996253678
Roseli Bess – Secretaria Municipal de Esportes – 996315829

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Dilene Teresinha Maciel Cezar – Sec. Mun. de Educação e Cultura – 981004459
Tailene Bonotto – CRAS – 996253678
Dienifer Capanholo Leimann – CREAS – 999993503
Rafael Marodin – CREAS – 991171263
Charles Amaral da Silva – Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade(SMDS) – 996062439

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Rosane Sirlei Krause – Sec. Mun. Des. Econômico, Turismo e Tecnologia – 991339334
Paulo Roberto Coelho - Sec. Mun. Des. Econômico, Turismo e Tecnologia – 991416293
Uziel Damasceno Pinto – INSS – 999064326
Solange Mix – CRAS – 999541593
Taísa Boelter – CRAS - 981210439

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 12 de julho de 2022

Roseli Bess
ROSELI BESS

Presidente do CMDI